



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 18 de março de 2013.

2º ESCLARECIMENTO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Psicologia - 05ª Região vem apresentar resposta ao esclarecimento formulado pela Empresa Transecur Vigilância e Segurança LTDA referente à **Licitação CC 0001/2013**, que acontecerá no dia 27/03/2013. O objeto desta licitação é a contratação de empresa para serviços de VIGILÂNCIA ARMADA PARA O CRP/05.

Segue, abaixo, a dúvida da referida empresa e sua respectiva resposta em vermelho.

- 1) Qual foi a base para a confecção da estimativa, uma vez que foi analisada e visto que não atende as especificações solicitadas?

A estimativa de custo foi baseada na média de custos das cotações realizadas.

- 2) Com base na Tabela emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Portaria nº 30, de 18/06/2012, foi observado que o valor estimado está inferior ao da Tabela conforme abaixo:

Portaria n.º 30, de 18/06/2012:

POSTO 12X36h - DIURNO	R\$ 6.036,75
POSTO 12X36h - NOTURNO	R\$ 7.361,93
44H SEMANAIS	R\$ 3.236,12

Estimativa do Edital:

Qtde de Homens	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
10 Seguranças	R\$ 2.721,82	R\$ 27.218,23



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

Estimativa Correta (de acordo com a Tabela da SLTI/MPOG)

TIPO DE POSTO	QTDE DE POSTOS	QTDE DE HOMENS POR POSTO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
POSTO 12X36h - DIURNO (08h às 20h)	2	4	R\$ 6.036,75	R\$ 12.073,50
POSTO 12X36h - NOTURNO (20h às 08h)	2	4	R\$ 7.361,93	R\$ 14.723,86
POSTO DAS 15h NOTURNAS (18h às 09h) DE SEG A SEX E 24h AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS	1	2	R\$ 9.714,42	R\$ 9.714,42
TOTAIS	5	10		R\$ 36.511,78

- 3) Será considerada a estimativa da Tabela da SLTI/MPOG ou a estimativa, mesmo que inexecutável, apresentada no Edital?-

A portaria citada acima, refere-se à atualização dos limites (valores) máximos para a contratação de serviços de vigilância. Portanto, entendemos que os valores apresentados no edital não são inexecutáveis.

- 4) Diante do exposto acima, gostaríamos de saber também, qual a Convenção Coletiva foi utilizada para a base dessa estimativa?

Convenção coletiva 2012/2013.

- 5) Na remota possibilidade de continuidade da estimativa em questão, o Edital, torna-se inviável para qualquer empresa licitante, visto sua estimativa de preços inexecutável.

Claudete Francisco de Sousa
CRP 05/35806
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Atenciosamente,
CLAUDETE FRANCISCO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação